

DECRETO Nº 000064/22 de 23 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº DNº 64/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R.
Em 23/02/2022
Responsável [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.125,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

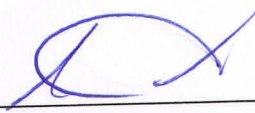
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	500,00
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL			
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.005-3.3.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR			625,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00	-	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS			1.125,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2022


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal